



## *Câmara Municipal de Campo Magro* *Estado do Paraná*

Processo Administrativo nº 024/2023

RELATÓRIO DA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO NA CAMARA DE CAMPO MAGRO.

Em 21 de setembro de 2023, foi feita a abertura do processo interno de análise do acórdão enviado pelo Tribunal de Contas do Paraná. Processo de Prestação de Contas nº 261310/18, tramitado perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná –TCE-PR, do Poder Executivo do Município de Campo Magro, relativas ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, de responsabilidade do prefeito CLAUDIO CESAR CASAGRANDE.

Sobre as contas, a Primeira Câmara exarou Acórdão de Parecer Prévio nº 438/19– Primeira Câmara, Parecer Prévio pela regularidade com ressalva.

Foi oportunizada a manifestação do Prefeito, que foi devidamente citado e intimado a acompanhar o feito, (Fls. 379) ficando ciente das datas dos trabalhos da Comissão.

Apresentou defesa prévia, fls. 381 a 408, por meio do Procurador Geral do Município.

Em deliberação da Comissão, foram alteradas as datas: dia 09 de fevereiro de 2024 – apresentação da Proposta de Decreto Legislativo, pela Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização e dia 13 de fevereiro de 2024 – Sessão de julgamento.

Por conta do feriado de carnaval, do dia 13 de fevereiro de 2024, por deliberação da Comissão, a Sessão de julgamento das contas passou para o dia 20 de fevereiro de 2024.



*Câmara Municipal de Campo Magro*  
*Estado do Paraná*

A defesa foi aceita, nos seus termos, a data da sessão de julgamento foi alterada para o dia 20 de fevereiro de 2024, fls. 410, intimação fls. 415, diretamente ao advogado constituído, procuração fls. 413.

O advogado constituído, requereu adiamento da reunião do dia 09 de fevereiro, alegando ter compromissos anteriormente agendados, o que foi deferido, fls. 420, passando a data para o dia 16 de fevereiro de 2024.

Na data de 08 de fevereiro de 2024, o Relator juntou seu relatório, fls. 422 a 426.

Na reunião do dia 16 de fevereiro, os interessados tomaram conhecimento do relatório e dele obtiveram cópia, sendo que nesta data, por conta da ausência do presidente da comissão, a elaboração do relatório final foi adiada. Ato contínuo, a comissão se reuniu e deliberou sobre um novo cronograma de trabalho, com data de apresentação da proposta de decreto legislativo para o dia 05 de março e dia 15 de março sessão de julgamento.

As partes foram intimadas, como combinado entre a comissão e o advogado que representa o prefeito, por telefone, celular e do escritório e por WhatsApp.

Em 04 de março, o a advogado que representa o prefeito, por e-mail e por WhatsApp, enviou requerimento pedindo novamente o adiamento da reunião de apresentação da proposta de decreto legislativo, o que novamente foi acatado pela comissão, reagendando para a data de 07 de março de 2024, às 10 horas, sendo que o advogado foi intimado da nova data, via WhatsApp, telefone do escritório.

No dia 07 de março de 2024, às 10 horas, a comissão se reuniu, para deliberação sobre o processo, e ao final emitiu projeto de decreto legislativo nº 02/2024, pela aprovação com ressalvas, das contas do prefeito municipal de campo magro, do exercício de 2017.



*Câmara Municipal de Campo Magro*  
*Estado do Paraná*

No dia 14 de março, foi protocolado na Câmara, um pedido de adiamento da Sessão, o que foi indeferido pelo Presidente, após consulta à procuradoria que atestou que o processo se encontra apto à votação.

é o Relatório.